



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.975.

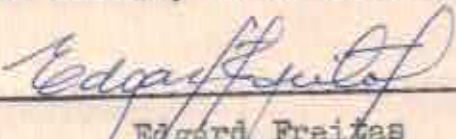
Anula contrato de prestação de serviços

EDGARD FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, considerando a possibilidade de estar ferindo dispositivos legais, declara nulo o contrato de prestação de serviços, datado de 3 de fevereiro de 1975 e protocolado sob nº 12, de 4/2/75, firmado entre a Câmara Municipal de Mococa e a Rádio Clube de Mococa S/A, para transmissão-semanalmente de uma resenha contendo o expediente e os noticiários dos trabalhos e do movimento Legislativo, bem como, da publicação da mesma matéria nas edições dominicais do jornal local "A Mococa" sob sua total responsabilidade, inclusive financeira.

Para a efetivação da nulidade a que se refere este ato, tornou-se necessária a devolução da importância de Cr\$.----- 2.600,00 (Dois mil e seiscentos cruzeiros) recebida pela Rádio Clube de Mococa S/A, o que foi feito através do Depósito sob nº 31401, desta data, no Banco do Brasil S/A., desta cidade.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Fevereiro de 1.975.



Edgard Freitas
Presidente.